

## **DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO Nº 54/2023

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023

RECORRENTE: JK PAVIMENTAÇÃO LTDA

RECORRIDAS: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES e VERLICH

**SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** 

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTROS DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO AREIAS DE BAIXO E PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OUTROS DAS TRAVESSAS 79 E 83 NO BAIRRO COSTEIRA DA ARMAÇÃO, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC ESSAS ÚLTIMAS SEREM EXECUTADAS COM RECURSOS REPASSADOS AO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202239530001 A TÍTULO DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL FEDERAL DE ACORDO COM O PROGRAMA Nº 09032022.

Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/, ante os fundamentos da Comissão, **DECIDO:** 

Acolher integralmente os fundamentos e as conclusões expostas pela Comissão de Licitação, como razões de decidir, assim, CONHECER do recurso formulado pela Empresa JK PAVIMENTAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 95.086.948/0001-18, para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO em todos os seus pedidos, mantendo incólume a decisão de classificação e habilitação da empresa VERLICH SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA por parte da Comissão Permanente de Licitações

É como decido.

Governador Celso Ramos/SC, 24 de maio de 2023.

## MARCOS HENRIQUE DA SILVA Prefeito Municipal